

RESOLUÇÃO Nº 064/2013, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Abre crédito suplementar na importância de R\$ 650.000,00 por conta do excesso de arrecadação no Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso IV do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito suplementar na importância de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), por conta do excesso de arrecadação apurado no Balanço Orçamentário do exercício corrente, para as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para o Exercício de 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Projetos Especiais	3.3.90.00.00.00.00.00	89	Aplicações Diretas	150.000,00
Projetos Especiais	4.4.90.00.00.00.00.00	92	Aplicações Diretas	500.000,00
TOTAL				650.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 24 de outubro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO